



PORTARIA Nº 11.963, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 11.852, de 21 de fevereiro de 2025, que Institui a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.754/2007, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.852, de 21 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão contará com a seguinte composição:

- I - presidente: GILMAR SILVÉRIO
- II - membros:
 - a) DANIELA TINTO
 - b) LUCI HELENA APARECIDA PASCOAL RODRIGUES
 - c) MARIA NUNES LEITE FREITAS” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de março de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete